



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO      Número /x ( .ª)

PERGUNTA      Número <sup>3017</sup> /x ( <sup>4</sup> .ª)

**Assunto:** RPU

**Destinatário:** Ministro da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas

Expeça-se
Publique-se
317109
Q Secretário da Mesa
<u>Recebeu</u>

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que o sector agrícola atravessa uma grave crise, e que hoje mais do que nunca os agricultores precisam de ser apoiados monetariamente.

O Agricultor António Melo Mendes, proprietário da parcela agrícola com o número 1423492102200, reúne todas as condições para ser apoiado pelo Ministério da Agricultura, cumprindo com todos os requisitos que lhe são exigidos.

Estas ajudas são essenciais para a modernização e melhoramento da produtividade agrícola, sendo uma mais valia para a agricultura nacional.

Tendo presente o disposto nas alíneas d), e) e g) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, no número 3 do artigo 12º do Estatuto dos Deputados, e no número 229º do Regimento da Assembleia da República.

Os Deputados do CDS – Partido Popular, abaixo-assinado vem, por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que o Exmo. Senhor Ministro da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas responda ao que se segue:

Tendo o candidato Antonio Melo Mendes condições de elegibilidade para receber a ajuda (RPU) relativa ao ano de 2005, porque razão esta não lhe foi atribuída?

Palácio de São Bento, 8 de Junho de 2009.

Deputado(a)s:

*António Melo Mendes*